

Recife, 9 de Maio de 1940

Ilmo. Snr.

Dr. Nestor Figueredo

Presidente do Instituto Brasileiro de Arquitetos

Estou lhe enviando uma fotografia e um recorte de jornal, que fixaram a sua visita e da exma. esposa, pintora Sra Viléla Figueredo, aqui à Escola.

Desejo agora, conforme ficou convencionado, aceitando o seu prestimoso concurso, fornecer dados para que o Instituto Brasileiro de Arquitetos, através a sua pessoa, possa se dirigir ao Governo de Pernambuco, no sentido de fazer com que o mesmo subvencione condignamente o estabelecimento, tornando-o capaz de preencher exigencias impostas pelo Conselho Nacional de Educação.

Tem vivido até hoje, a Escola de Belas Artes de Pernambuco, das seguintes subvenções:

Governo da União.....	5:000\$000(
do Estado.....	5:400\$000(anualmente
" Município.....	4:800\$000(
	<u>15:200\$000</u>

A arrecadação de taxas escolares tem sido precárias, isto de acordo com o numero de estudantes gratuitos, os quaes são admitidos, já indicados pelo governo e também pela propria Congregação, não deixando que, á falta de recursos financeiros, percam-se tantos valores. Sendo assim, não foi permitido ainda á instituição remunerar o seu professorado, todo composto de nomes em evidencia nos meios artisticos profissionaes e culturaes emfim, todos com os seus titulos registrados no Departamento Nacional de Educação, com a exclusão dos pintores, escultores e modeladores, os quaes obtiveram medalhas em varios salões nacionaes.

A luta que a Escola continua travando, para dar a Pernambuco, o que ella bem merece, data de oito anos, sem uma queixa sequer do seu professorado, que continua dando com abnegado desprendimento o acervo da sua intelligencia. Neste momento porem, pelas circunstancias requeridas no **Debt**: n. 421 de 11 de Maio de 1938 (observar art. 4:), só poderá ser reconhecido qualquer estabelecimento superior, desde que tenha meios suficientes para sua manutenção, estando preso ao assunto o pagamento aos professores.

Nada mais justo e humano do que isto; acontece no entanto, que a Escola não conta com meios necessarios para satisfação de tão importante exigencia. O unico patrimonio que possui é representado por apolices da divida publica do Estado, no valor de 200:000\$000, isto sem percepção de juros. Estes foram prometidos pelo Interventor Federal, como constantes no orçamento do corrente ano, o que deixou de ser no mesmo consignado.

Neste momento, em face de ter a Escola requerido nova inspeção, já teve solicitação da Divisão do Ensino Superior, para depositar no Tesouro Nacional a quantia de 5:000\$000, afim de ocorrer ás despesas da commissão que deverá realizar a futura inspeção. Estamos no proposito de atender a justa remessa, mas, se a fizermos, antes de obter uma subvenção garantida, -esta aliás sendo de 40:000\$000 anuaes resolve-cairemos no mesmo circulo vicioso perante a egregia corte de ensino, por deixar de obdecer preceitos capitaes das vigentes leis. É para o caso que está sendo focalizado que espero toda a atenção do presado amigo, no sentido de por em evidencia tudo quanto se relacione entre a instituição e a ajuda do Governo.

Aliás, o Instituto poderá também se dirigir ao Prefeito do Recife, dr. Novaes Filho. É um grande amigo da Escola de quem tem ido ao encontro algumas vezes. Convem, no memorial a ser dirigido, argumentar com a necessidade de arquitetos no nordeste, esclarecendo mesmo o numero diminuto dos que aqui existem. Quanto a outros itens que desejar enumerar, ficarão a critério do amigo.

Quando enviar o memorial ao governo daqui, encareço remeter-me copia, com respectiva data, afim de ser levado o assunto ao conhecimento da Congregação, mostrando o interesse do presado amigo e do Instituto Brasileiro de Arquitetos.

Esperando ter do ilustre e presado amigo a melhor acolhida possivel e a satisfação de breves noticias, firma-se muito agradecidamente

Joel Galvão
Joel Galvão.